

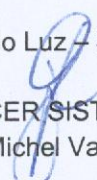
ATA Nº 009/2022

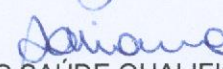
Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações do presente Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 010557 – CRESCER SISTEMAS LTDA representada pelo Sr. Kawe Michel Valcaringui;
Fornecedor: 010885 – HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, representada pela Sra. Adriana Cristina Hillesheim;


Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. A representante da empresa HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, solicitou prazo para interposição de recurso face a habilitação da empresa CRESCER SISTEMAS LTDA, sob a alegação de que o objeto social da proponente não é compatível com o licitado, no entanto, decidiu-se pela habilitação da proponente haja vista que o objeto social é claro ao passo que prevê suporte técnico a serviços relacionados a tecnologia da informação, o que é o caso em tela. Em razão da solicitação de prazo para recurso fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões acerca dos fatos relatados, para posteriormente dar prosseguimento ao exame e contrarrazões, ficando facultado às proponentes o envio dos recursos através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br pelo prazo de 05 dias úteis, até às 13:00h do último dia para recurso. Os documentos encaminhados para este departamento serão todos postos ao conhecimento dos demais participantes, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, sendo responsabilidade dos participantes o acompanhamento do portal. Os envelopes de Proposta de Preços (n.º 2) das empresas participantes ficarão sob guarda do Presidente e da Comissão de Licitações, até a intimação para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 17 de fevereiro de 2022.


CRESCER SISTEMAS LTDA
Kawe Michel Valcaringui


HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
Adriana Cristina Hillesheim;

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


RAQUEL A.P.F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão